

Educação Permanente e Qualificação Profissional do SUS

- Apoio à Formação Permanente de Agentes para o Controle Social
- Promoção dos Princípios da Educação Popular em Saúde

Atenção à Saúde das Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos

- Atenção à Saúde da População do Campo
- Atenção à Saúde da População Negra

Participação Popular e Intersetorialidade na Reforma Sanitária e no SUS

- Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde
- Gestão e Administração do Programa
- Publicidade de Utilidade Pública
- Ouvidoria Nacional de Saúde
- Mobilização da Sociedade para a Gestão Participativa no SUS
- Controle Social no Sistema Único de Saúde

Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde (compartilhada com a SAS)

- Auditoria de Serviços Cadastrados no SUS
- Auditoria de Gestão do SUS
- Sistemas Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Auditoria

Telefones úteis (Ligação gratuita)

Disque Saúde 0800 61 1997

Disque Denúncia e
Abuso Sexual de
Crianças e Adolescentes 0800 642 0500

Secretaria de Gestão Participativa
Esplanada dos Ministérios - Ministério da Saúde
Bloco G – Edifício Sede - 4.º andar
70058-900 - Brasília – DF
Tel.: (61) 3315-3616 / 3315-3326
Fax: (61) 3322-8377
E-mail: gestaoparticipativa@saude.gov.br
www.saude.gov.br/segep



Disque Saúde
0800 61 1997

Biblioteca Virtual em Saúde do
Ministério da Saúde

www.saude.gov.br/bvs

Ministério
da Saúde



SE/SAA/CGDI/Editora MS – Brasília/DF – junho – 29,7X21cm – OS 07/40/2006

Secretaria de Gestão Participativa



3.ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – abril/2006



Brasília – DF
Março/2006

A Secretaria de Gestão Participativa foi criada pelo Decreto n.º 4.726, de 9 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Saúde. Teve como seu primeiro titular o médico sanitarista Sérgio Arouca – um reconhecimento pela sua enorme contribuição à criação e ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Os objetivos principais deste novo órgão são apoiar o controle social e efetivar a gestão participativa no SUS.

Os desafios na institucionalização do SUS, considerando a progressiva descentralização das responsabilidades, quer seja na execução das ações, no uso dos recursos ou no apoio ao controle social, exigem uma ampla mobilização para a construção de um processo de gestão estratégica e participativa.

É neste sentido que a Secretaria está sendo reestruturada, passando a incorporar novas funções, como a educação popular em saúde, o monitoramento, a avaliação e a auditoria do SUS, somando-se às áreas de incentivo à participação social e de ouvidoria já existentes.

No projeto de reestruturação, a Secretaria passará a ser denominada Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SEGEP).

As competências e a organização da SEGEP são descritas a seguir.

Competências

Competências da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa:

- I. formular e implementar a política de gestão democrática e participativa do SUS e fortalecer a participação social;
- II. articular as ações do Ministério da Saúde, referentes à gestão estratégica e participativa, com os diversos setores, governamentais e não-governamentais, relacionados com os condicionantes e determinantes da saúde;
- III. apoiar o processo de controle social do SUS, para o fortalecimento da ação dos conselhos de saúde;
- IV. promover, em parceria com o Conselho Nacional de Saúde, a realização das Conferências de Saúde e das Plenárias dos Conselhos de Saúde, com o apoio dos demais órgãos do Ministério da Saúde;

- V. incentivar e apoiar, inclusive nos aspectos financeiros e técnicos, as instâncias estaduais, municipais e do Distrito Federal, para o processo de elaboração e execução da política de educação permanente para o controle social no SUS;
- VI. apoiar estratégias para mobilização social, pelo direito à saúde e em defesa do SUS, promovendo a participação popular na formulação e avaliação das políticas públicas de saúde;
- VII. contribuir para a equidade, apoiando e articulando grupos sociais que demandam políticas específicas de saúde;
- VIII. promover a participação efetiva dos gestores, trabalhadores e usuários na eleição de prioridades e no processo de tomada de decisões na gestão do SUS;
- IX. formular e coordenar a Política de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, por meio da análise de seu desenvolvimento, da identificação e disseminação de experiências inovadoras, produzindo subsídios para a tomada de decisões e a organização dos serviços;
- X. formular e coordenar a Política de Ouvidoria para o SUS, implementando sua descentralização e cooperação com entidades de defesa de direitos do cidadão;
- XI. realizar auditorias e fiscalizações no âmbito do SUS e coordenar a implantação do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, nas três esferas de governo;
- XII. promover, em parceria com a Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde, a articulação dos órgãos do Ministério da Saúde com o Conselho Nacional de Saúde;
- XIII. apoiar administrativa e financeiramente a Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde;
- XIV. fomentar a realização de estudos e pesquisas, por meio de acordos de cooperação com entidades governamentais e não-governamentais, que contribuam para o desenvolvimento do SUS e da reforma sanitária brasileira; e
- XV. estabelecer mecanismos para a gestão da ética, com enfoque na conformidade de conduta como instrumento de sustentabilidade e melhoria da gestão pública do SUS, bem como acompanhar sua implementação no âmbito do Ministério da Saúde.

Organização

Estrutura da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa:

1. Gabinete
2. Divisão Técnico-Administrativa
 - 2.1. Serviço de Apoio Administrativo
3. Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento
4. Departamento de Apoio à Gestão Participativa
 - 4.1. Coordenação-Geral de Apoio à Educação Popular e à Mobilização Social
 - 4.2. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social
5. Departamento de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS
 - 5.1. Coordenação-Geral do Sistema de Monitoramento e Avaliação
 - 5.2. Coordenação-Geral de Informação Estratégica para a Gestão
6. Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS
 - 6.1. Coordenação-Geral de Pesquisa e Processamento de Demandas
 - 6.2. Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Ouvidoria
7. Departamento Nacional de Auditoria do SUS
 - 7.1. Coordenação de Sistemas de Informação
 - 7.2. Coordenação-Geral de Auditoria
 - 7.3. Coordenação-Geral de Desenvolvimento, Normatização e Cooperação Técnica
 - 7.4. Coordenação-Geral de Infra-estrutura e Logística

Programas e Ações

Gestão da Política de Saúde

- Promoção de Conferências e Eventos na Área de Saúde para Consolidação da Reforma Sanitária